



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1077 - Outubro/2024
Resolução - Nº 331/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 29 de Outubro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 331, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova Contrato nº 17/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições *ad referendum*, e considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.032654/2024-26;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 17/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Curso de Extensão para Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da Educação Básica para o Ensino de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na perspectiva da Educação Especial e Inclusiva”, aprovado pela Câmara de Extensão-CAMEX da Pró-reitoria de Extensão e Cultura-PREXC/UFPI e cadastrado sob nº CA07/2024-UFPI-162-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 29 de outubro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor